

Serra do Cabral Ultra Trail: conexão com o natural!

REGULAMENTO OFICIAL



1 Resumo do Evento:

O Serra do Cabral Ultra Trail vai além de uma simples corrida: é uma experiência que convida os participantes a se reconectarem com a natureza em um cenário de beleza inigualável. Em sua primeira edição, a corrida oferece percursos desafiadores de 8km,

Conexão com o natural

23km e 47km (trail run), além da caminhada de 4km, em uma das áreas mais fascinantes de Minas Gerais, onde o contato com o ambiente selvagem da Serra do Cabral desperta sensações intensas de liberdade e superação.

Além disso, como uma área de proteção ambiental, o parque reforça o compromisso do evento com a sustentabilidade, atraindo participantes que valorizam o respeito ao meio ambiente e a preservação dos espaços naturais. O evento visa atrair turistas e corredores de idades diversificadas, promovendo o turismo e incentivando a economia local.

Buenópolis é cortada pela BR-135, uma rodovia que conecta a cidade facilmente a grandes centros urbanos, como Belo Horizonte e Montes Claros. Isso facilita o deslocamento, pois a BR-135 é uma rodovia bem estruturada, com tráfego rápido e que permite acesso direto à cidade. A cidade está a cerca de 270 km da capital mineira e de 150 Km de Montes Claros, em percursos viáveis para uma viagem de carro ou ônibus. Isso torna Buenópolis um destino atraente para atletas que podem sair de Belo Horizonte, da região central, da região norte de Minas Gerais e chegar em poucas horas.

Os percursos revelam os contrastes e a beleza natural do Parque Estadual da Serra do Cabral. Com altitudes entre 900 e 1300 metros, os corredores enfrentam terrenos variados, desafiando seus limites em trilhas que cruzam afloramentos rochosos, cachoeiras cristalinas, terrenos variados e sítios arqueológicos com pinturas rupestres pré-históricas. O parque é um divisor de águas entre os rios das Velhas, das Pedras e Jequitaiá, e abriga uma abundante rede hidrográfica que forma piscinas naturais, proporcionando momentos de contemplação e emoção em meio à prova.

Trata-se de uma corrida de trilha em área de serra que deve ser feita na forma de **autossuficiência**, isso significa que os corredores têm a responsabilidade de levar o seu equipamento obrigatório, hidratação, vestuário e alimentos que os ofereçam energia corporal necessária durante a corrida.

2 Das largadas das provas e obrigações :

As largadas das provas da primeira edição do Serra do Cabral Ultra Trail - 2025 serão as seguintes:

- Trail Run 47k às 06h
- Trail Run 23k às 07h
- Trail Run 8k às 07h30min
- Caminhada 4k às 08h

O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Cada atleta deve ser autossuficiente entre o início e a chegada do percurso.

Os atletas poderão receber ajuda nos pontos de apoio indicados pela organização, de seus familiares, equipe ou amigos.

Poderão ocorrer, aleatoriamente, conferências de material obrigatório na largada/chegada e/ou durante o percurso, de acordo com a deliberação da organização.

Se durante a participação na corrida o atleta for identificado sem algum dos equipamentos obrigatórios será desclassificado, por colocar sua segurança, dos demais participantes e da equipe de trabalho em risco.

3 Categorias e regras de participação

O SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL – 2025 será disputado nas modalidades INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, com categorias de idade dentro dessas modalidades.

4 Inscrição e valores

Poderão participar do SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL – 2025 atletas de ambos os sexos, com 12 anos ou mais, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Conexão com o natural

A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro de 2024;

Poderão participar da prova os MENORES de idade com 12 até 17 anos, unicamente na prova TRAIL RUN 8km, desde que haja o consentimento e assinatura do pai e/ou responsável em formulário específico. É autorizada a inscrição de crianças menores de 12 anos na caminhada de 04Km, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis. Ao chegarem na arena, a depender de auxílio dos patrocinadores, as crianças receberão uma surpresa da equipe organizadora.

Haverá tamanhos de camisetas para crianças com os tamanhos a serem divulgados nas plataformas oficiais do evento.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será entregue à Comissão Organizadora.

No ato da inscrição o participante declara aceitar todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

A inscrição no SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL – 2025 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, exceto com a concordância da Comissão Organizadora, e em tempo hábil.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, e ocasionará a sua desclassificação.

O canal de realização das inscrições é pela plataforma/site da Atalaia Chronos.

As inscrições em seus lotes e datas são as seguintes:

LOTE PROMOCIONAL:

LOTE PROMOCIONAL – Caminhada 4km - R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

LOTE PROMOCIONAL – TRAIL RUN 8km - R\$197,00 (cento e noventa e sete reais)

LOTE PROMOCIONAL – TRAIL RUN 23km - R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais)

LOTE PROMOCIONAL – TRAIL RUN 47km - R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

Encerramento do lote promocional em 07 de maio de 2025

PRIMEIRO LOTE – Caminhada 4km - R\$105,00 (cento e cinco reais)

PRIMEIRO LOTE – TRAIL RUN 8km - R\$204,00 (duzentos e quatro reais)

PRIMEIRO LOTE – TRAIL RUN 23km - R\$304,00 (trezentos e quatro reais)

PRIMEIRO LOTE – TRAIL RUN 47km - R\$409,00 (quatrocentos e nove reais)

Encerramento do 1º lote em 6 de junho de 2025

ÚLTIMO LOTE – Caminhada 4km - R\$109,00 (cento e nove reais)

ÚLTIMO LOTE – TRAIL RUN 8km - R\$209,00 (duzentos e nove reais)

ÚLTIMO LOTE – TRAIL RUN 23km - R\$309,00 (trezentos e nove reais)

ÚLTIMO LOTE – TRAIL RUN 47km - R\$429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)

Encerramento até o término do quantitativo técnico máximo de inscrições não podendo ultrapassar data a ser divulgada nas redes sociais do evento.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

Conexão com o natural

O atleta deverá informar no ato da inscrição o tamanho desejado da camisa. Porém, o tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade no momento da retirada do kit.

O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O atleta está autorizado a correr com camiseta diversa a do evento

5 Entrega de kits

A entrega dos kits do SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL – 2025 acontecerá em local a ser avisado através do perfil do instagram @serradocabralultratrail.

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após os horários estabelecidos e nem após o evento.

O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito e/ou terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

O kit de corrida será composto por um número de peito, chip de cronometragem, alfinetes, camiseta de tecido em poliamida e bolsa térmica.

Somente os atletas que completarem o percurso receberão a medalha de participação.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

6 Instruções e regras para a corrida

Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, para instruções finais.

A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente na parte frontal do corpo, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio mecânico de terceiros.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe primeiros socorros/saúde indicada pela Comissão Organizadora.

Todos os atletas receberão, junto ao seu número de peito, o chip de cronometragem correspondente ao seu cadastro, o qual deverá, obrigatoriamente, estar sendo utilizado de forma correta durante a prova.

7 Premiação

A premiação do SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL – 2025 será a seguinte:

Para as provas TRAIL RUN 8k, TRAIL RUN 23k e TRAIL RUN 47k:

CATEGORIA GERAL - Trail Run 8k:

MASCULINO E FEMININO -> 1º ao 5º colocados - Medalha + Troféus + Premiação

1º Colocado – 300 reais;

2º Colocado – 100% de desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 8Km;

3º Colocado – 80% de desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 8Km;

4º Colocado – 70% de desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 8Km;

5º Colocado– 50% Desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 8Km.

CATEGORIA GERAL - Trail Run 23k:

MASCULINO E FEMININO -> 1º ao 5º colocados - Medalha + Troféus + Premiação

1º Colocado – 600 reais;

2º Colocado – 100% de desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 23Km;

3º Colocado – 80% de desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 23Km;

4º Colocado – 70% de desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 23Km;

5º Colocado– 50% Desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 23Km

CATEGORIA GERAL - Trail Run 47k:

MASCULINO E FEMININO -> 1º ao 5º colocados - Medalha + Troféus + Premiação

1º Colocado – 1000 reais;

2º Colocado – 100% de desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail

na categoria de 47Km;

3º Colocado – 80% de desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 47Km;

4º Colocado – 70% de desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 47Km;

5º Colocado– 50% Desconto para a próxima edição do Serra do Cabral Ultra Trail na categoria de 47Km

Obs: os descontos citados são pessoais e intransferíveis.

CATEGORIA POR FAIXA ETÁRIA - PARA TODAS AS DISTÂNCIAS

MASCULINO E FEMININO – MEDALHA + TROFÉUS (TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS POR CATEGORIA)

Até 29 Anos: 1º, 2º e 3º colocados

De 30 a 39 anos: 1º, 2º e 3º colocados

De 40 a 49 anos: 1º, 2º e 3º colocados

De 50 a 59 anos: 1º, 2º e 3º colocados

+ de 60 anos: 1º, 2º e 3º colocados

CATEGORIA LOCAL (MASCULINO E FEMININO):

Serão premiados com troféu os primeiros colocados locais, masculinos e femininos, de cada distância. Será considerado(a) atleta local aquele(a) que identificar a sua cidade corretamente no ato da inscrição e residir ou ter nascido nos seguintes municípios: Buenópolis; Joaquim Felício; Augusto de Lima; Corinto; Francisco Drumont; Várzea da Palma e Lassance. Caso seja premiado, o atleta deverá apresentar comprovante de residência, documento de identificação ou duas testemunhas idôneas que atestem essa circunstância domiciliar, para receberem o troféu.

Conexão com o natural

PREMIAÇÃO POR EQUIPE

As equipes que tiverem o maior número de atletas inscritos no evento receberão um troféu.

1º Colocado – Troféu

2º Colocado – Troféu

3º Colocado – Troféu

Horário de premiação

A premiação dos atletas iniciará por volta das 12h, sendo a premiação do percurso de 08 km primeiro; em seguida a premiação do percurso de 23km e, posteriormente, o de 47Km.

A modalidade de caminhada com distancia 4km não terá chip de cronometragem, premiação ou pódio, mas oferecerá a camiseta do evento, a medalha de participação, bolsa térmica e hidratação na chegada.

Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e só será entregue uma medalha por atleta.

As cinco primeiras colocações das categorias geral masculino e feminino serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso.

Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio (devidamente vestido e calçado com tênis), assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios se não apresentar um representante com antecedência à organização.

Os resultados oficiais da corrida serão informados no local do evento pela equipe de cronometragem e, nas redes sociais oficiais do evento, pela organização.

A responsabilidade pelo resultado final será da equipe de cronometragem contratada para o evento. Será realizada a entrega da premiação (troféus) de acordo com o tempo de fechamento da prova.

8 Tempo limite:

O tempo limite (máximo) de prova é de 12 horas para a prova de 47km e de 23Km, ou seja, todos os atletas participantes da distância de 47Km e de 23Km deverão cruzar a linha de chegada até o horário limite de 18h do sábado. Tempo de corte: Haverá locais de corte somente no percurso de 47Km. Os locais serão divulgados nos canais oficiais da prova e no guia do atleta, oportunamente.

9 Equipamentos obrigatórios para a ultramaratona

Faz-se necessário a apresentação de todos os equipamentos obrigatórios para retirada de kit de prova da ULTRAMARATONA, dessa forma os mesmo terão sua primeira conferência no momento da retirada de kits de prova, a organização recomenda aos atletas que escolham os equipamentos que permitam uma boa proteção na montanha contra frio, vento e chuva, obtendo-se assim uma melhor segurança e desempenho.

Cada corredor deve estar ciente de que sua segurança dependerá desses equipamentos e todo o restante do material que ele irá portar. Estes equipamentos devem ser levados durante todo o percurso da prova e podem estar na mochila ou sendo usados pelo atleta durante a prova.

O atleta que for flagrado sem algum elemento de seus equipamentos obrigatórios

sofrerá penalidades de acréscimo de tempo podendo ainda ser desclassificado.

Todos os atletas poderão complementar seus kits de equipamentos e primeiros socorros com os produtos/objetos que julgar necessários para seu uso e segurança durante a prova.

Não haverá equipamento obrigatório para as outras distâncias, sendo cada atleta responsável por escolher aquilo que o atende durante a corrida.

Segue a lista de equipamentos obrigatórios para a ultramaratona:

1. Alimentação p/ consumo até conclusão de prova:
2. Mochila Hidratação/ Similar - (Cap.mínima, 1,5L)
3. Apito
4. Cobertor de emergência (aluminizado)
5. Lanterna de Cabeça com baterias carregadas
6. Jaqueta corta-vento

10 Briefing / seminário técnico

As orientações técnicas dos percursos e informações do evento serão realizados nas redes sociais (Instagram) do Serra do Cabral Ultra Trail nos dias que precedem o evento.

Ficarão disponíveis posteriormente para serem assistidos.

11 Montagem de tendas de assessorias/treinadores/academias

Para montar as tendas as assessorias deverão entrar em contato com a organização através do Whatsapp (31) 98699-2166 (Daniel Campos). Terão preferência as assessorias que fornecerem estas informações à organização com antecedência.

Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena

do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

Caso haja patrocínio de tendas conflitantes com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem suas tendas ou que a marca seja coberta.

A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

12 Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Ao participar do 1º SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL – 2025, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor de prova, seguindo recomendação de profissional de saúde, excluir o participante a qualquer momento.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no

entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância com profissional responsável que providenciará o atendimento e posterior destino caso necessário a unidade de saúde pública pertinente.

O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Ao longo do percurso haverá postos de hidratação que serão divulgados nas redes sociais do evento.

13 Divulgação e direitos autorais

O atleta que se inscreve no 1º SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL – 2025 está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem (inclusive direitos de arena) divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os organizadores.

14 Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes Motivos. Dessa forma, a prova será considerada realizada e não haverá designação de nova data do evento referente ao ano de 2025.

Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, defesa civil e saúde pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

15 Serão motivos de desclassificação:

Não passar em todos os postos de controle (PC's) com número de peito ou o marcador do ponto de checagem.

Tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação).

Desrespeitar um atleta ou qualquer integrante da organização

Informar dados pessoais incorretos.

Não passar pelos ponto de controle (PC's)

Não realizar a pé o percurso marcado pela organização

Causar qualquer tipo de poluição ou dano ao meio ambiente ou desrespeitar as regras de uso do Parque Estadual Serra do Cabral.

Desrespeitar os avisos de sinalização do percurso; pular grades, fitas que delimitam áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

Não cumprir o tempo previsto de passagem pelos locais de ponto de corte na prova da distância de 47k.

16 Disposições gerais

Protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial.

Ao participar do 1º SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL – 2025 o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

É extremamente proibido a qualquer atleta usar água potável para jogar sobre o corpo, pois acarreta falta de hidratação para os demais corredores. Isso pode acarretar a desclassificação do corredor que praticar tal ato antidesportivo.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes de assessoria.

A princípio, o número limite de participantes é de 400 atletas. Podendo aumentar a

critério da organização.

Líderes de equipes e assessorias esportivas para realizar inscrições em grupos favor entrar em contato pelo whatsapp (31) 986992166, para receber as informações para descontos.

Em casos esporádicos, se necessário algum tipo de alteração por parte do atleta (nome, modalidade, equipe ou transferência), elas somente serão aceitas até 40 dias antes da data do evento. Após esta data, todos os casos serão avaliados e julgados pela organização do evento

Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar um ponto de controle mais próximo, um PC (organizador evento) ou a equipe de resgate e entregar o CHIP de cronometragem.

Inscrições para maiores de 60 anos favor enviar whatsapp para (31) 98699-2166 com cópia dos documentos que solicitaremos as medidas convenientes para a inscrição.

Para a retirada o kit relativamente à ULTRAMARATONA o atleta deverá apresentar atestado médico com validade de 12 meses para a prática dessa categoria de distância;

Outras demandas omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização da prova.

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE ATLETA MAIOR DE 18 ANOS

1. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação no SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL (que incluem possibilidade de invalidez e morte) isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venham a sofrer, advindos da participação no evento.
3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.
7. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento do Serra do Cabral Ultra Trail..

Assinatura do Corredor

Buenópolis, ____ de _____ 2025.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE ATLETA MENOR DE 18 ANOS

1. Assumo, por minha livre espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do MEU(INHA) FILHO(A) OU PESSOA A QUAL SOU RESPONSÁVEL no SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL (que incluem possibilidade de invalidez e morte) isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venham a sofrer, advindos da participação no Serra do Cabral Ultra Trail. Declaração de termo de responsabilidade:

Eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____, e no RG número _____, responsável pelo corredor (a) _____, inscrito no documento CPF, RG, ou Certidão de Nascimento) _____, autorizo que participe das provas do Serra do Cabral Ultra Trail.

Assinatura do Responsável

Buenópolis, _____ de _____ 2025.

2. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar das provas do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida.

3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais

aspectos da prova.

5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores. 6. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento do Serra do Cabral Ultra Trail.

Assinatura do Corredor

Assinatura do Responsável

Buenópolis, ____ de _____ 2025.

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no momento da retirada do kit, acompanhada de uma cópia do documento de identificação do solicitante. Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização. Eu, _____, portador do CPF nº _____, autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da SERRA DO CABRAL ULTRA TRAIL; eximindo a organização de qualquer responsabilidade pelo extravio ou perda do kit após a entrega. Modalidade: () 4km () 8km () 23km () 47km. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO DESCRITOS É OBRIGATÓRIA E OS MESMOS SERÃO ANEXADOS A ESTE TERMO. CASO CONTRÁRIO, A ENTREGA NÃO SERÁ REALIZADA:

ANEXOS: ATESTADO MÉDICO (47KM); ANEXO TERMO DE RESPONSABILIDADE; ANEXO CÓPIA DE RG OU CNH DO ATLETA
NOTA: DEVERÁ SER FEITO O CHECK-LIST DE EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO DO ATLETA (47KM).

Buenópolis, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Atleta

O atleta que transferir o kit de prova a outra pessoa estará sujeito à suspensão, juntamente com o atleta que o recebeu, de qualquer evento dessa organização. Além disso, tal conduta poderá configurar o crime de falsidade ideológica, conforme previsto no ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, que dispõe: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante." A penalidade prevista para esse crime é de reclusão de um a cinco anos e multa, caso o documento seja público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento for particular. Dessa forma, a transferência indevida do kit de prova não apenas viola as regras do evento, mas pode também implicar consequências jurídicas graves.